



EDITAL Nº 4842/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

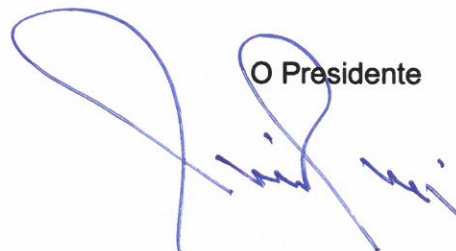
TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, que por seu despacho de 23 de Outubro corrente, proferido nos termos do nº 1 do artigo 38º da citada Lei, conjugado com o nº 8 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril, na atual redação, delegou nos Dirigentes das Unidades Orgânicas, e seus substitutos legais, a assinatura da seguinte correspondência:

- a) de mero expediente, para cumprimento de deliberações camarárias, despachos do Presidente, ou de quem legalmente o substitua, e ainda aquela que não implique tomada de decisões;
- b) para envio de documentação;
- c) de notificações.

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.-----

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho de Velas, 25 de Outubro de 2017


O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira